

INSTITUTO
sebastião
tapajós



I FESTIVAL DE VIOLÕES SEBASTIÃO TAPAJÓS

REVISADO EM 12/11/2022

**INSCRIÇÕES ABERTAS DE
18 DE NOVEMBRO DE 2022 A 06 DE JANEIRO DE 2023**

**Inscreva-se e ganhe livro de partituras do
violonista Sebastião Tapajós com 106 obras**

I FESTIVAL DE VIOLÃO SEBASTIÃO TAPAJÓS

REGULAMENTO

RETIFICADO EM 12/11/2022

Item 1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Instituto Sebastião Tapajós é uma organização civil sem fins lucrativos e de Utilidade Pública Municipal, criada em 2017 na cidade de Santarém, Estado do Pará, que tem entre seus principais objetivos, organizar e difundir a obra e o acervo do violonista SEBASTIÃO TAPAJÓS, falecido em 2021, e considerado um dos maiores violonistas brasileiros e mundiais;

1.2. O “I Festival de Violão Sebastião Tapajós” é uma iniciativa do Instituto Sebastião Tapajós, que tem como objetivo, fomentar a arte e a divulgação da obra e do legado do violonista Sebastião Tapajós além de fomentar atividades artístico-culturais e a criação de oportunidades em processos de qualificação e intercâmbio para jovens artistas e criadores da música instrumental, promovendo novos talentos.

1.3. O Festival é um evento com caráter competitivo voltado à violonistas de todo o território nacional, sendo promovido e exibido de forma online com transmissão ao vivo em plataformas digitais e demais redes sociais da instituição, com apresentação presencial nos dias 17 e 18 de março de 2023, a ser realizada na cidade de Santarém, Estado do Pará;

Item 2. QUEM PODE PARTICIPAR

2.1. Poderão se inscrever violonistas de todo o território nacional de acordo com as categorias abaixo discriminadas:

Categoria “Prêmio Jovem Violonista”: nesta categoria poderão se inscrever instrumentistas até 35 (trinta e cinco) anos a serem completados ainda em 2022;

Categoria “Sênior”: violonistas a partir de 36 (trinta e seis) anos completados em 2022.

Item 3. CRONOGRAMA E PERÍODO DE REALIZAÇÃO

O Festival será realizado em quatro etapas:

3.1. PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas através do site oficial do festival, entre os dias **18 de novembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023**.

3.2. DIVULGAÇÃO DOS 12 (DOZE) FINALISTAS:

A comissão julgadora divulgará no dia **09 de janeiro de 2023**, através do site oficial do festival, a lista dos 12 (doze) finalistas, sendo 6 (seis) na categoria “Prêmio Jovem Violonista” e 6 (seis) na categoria “Sênior”.

3.3. DIVULGAÇÃO DOS 4 (QUATRO) PREMIADOS:

A comissão julgadora selecionará entre os 12 (doze) finalistas, 4 (quatro) vencedores do festival sendo 2 (dois) na categoria “Prêmio Jovem Violonista” e 2 (dois) na categoria “Senior”. O resultado final será divulgado no dia **23 de janeiro de 2023**, através do site do festival.

3.4. SHOW DE APRESENTAÇÃO DOS PREMIADOS:

Os quatro vencedores, se apresentarão de forma presencial, na cidade de Santarém, Estado do Pará, nos dias **17 e 18 de março de 2023**, com transmissão ao vivo pela Internet.

Item 4. DO FORMATO

4.1. O “I Festival de Violão Sebastião Tapajós” acontecerá em 02 (duas) etapas competitivas, sendo a primeira eliminatória, de onde sairão 06 (seis) finalistas, separadamente em cada categoria (no total de 12 finalistas) que concorrerão, em uma segunda etapa, a 02 (duas) premiações finais de igual relevância separadamente em cada categoria (no total de 04 premiados), com base no julgamento dos vídeos inscritos por cada candidato(a).

4.2. É obrigatório para os premiados o cumprimento da agenda de apresentação ao vivo na mostra final, nos dias 17 e 18 de março de 2023, na cidade de Santarém, no Estado do Pará.

Item 5. DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

5.1. As inscrições estarão abertas até o dia 06 de janeiro de 2023, e deverão ser feitas através de preenchimento de formulário on line, disponibilizado no site do festival **institutosebastiaotapajos.org**;

5.2. Poderão se inscrever violonistas residentes em todo território nacional de acordo com as categorias descritas nos itens 2.1 e 2.2 deste regulamento;

Item 6. DA INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):

6.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas através do site do festival, em **02 (duas) etapas distintas**, seguindo as orientações a seguir:

6.2. DAS INFORMAÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

a. Acessar a página internet do festival no endereço:
<https://www.institutosebastiaotapajos.org/festival/>

- b. O(A) candidato(a) deverá preencher o “Formulário de Inscrições”, fornecendo seus dados pessoais. Ao final deverá marcar a caixa, “concordo com as condições do regulamento do festival”, clicando no botão “INSCREVER”;
- c. O(A) candidato(a) receberá um e-mail com um link para confirmação do seu e-mail, devendo clicar neste link para ter sua inscrição validada;
- d. Após a confirmação do e-mail o(a) candidato(a) será direcionado para a página de download do **Catálogo de Partituras de Sebastião Tapajós**, contendo 106 partituras do artista.

Item 7. DA GRAVAÇÃO DOS 02 (DOIS) VÍDEOS CONCORRENTES:

7.1. O(A) candidato(a) deverá realizar gravação em vídeo de 02 (duas) interpretações “SOLO”, INÉDITAS E DISTINTAS, SEM CORTES OU EDIÇÃO, sendo ambas obrigatoriamente de autoria do violonista Sebastião Tapajós, exclusivamente para a participação neste concurso.

7.2. As 02 (duas) gravações, realizadas separadamente, devem ter boa iluminação e enquadramento frontal permitindo visualização do tronco, mãos e rosto do(a) candidato(a). Não devem ultrapassar cada uma o tempo total de 8 min. Cada interpretação deverá ter gravação contínua, sem cortes ou edição e áudio original da câmera . Os candidatos devem se identificar e identificar a peça escolhida para interpretação, ao início de cada gravação dos vídeos.

7.2.1 VÍDEO 01:

Música “MIFILAS”, (peça confronto) de interpretação “SOLO” obrigatória a todos os candidatos (partitura disponibilizada no catálogo de partituras). Na abertura do vídeo o(a) candidato(a) deverá identificar a si próprio e a música interpretada gravando a seguinte frase:

– “MEU NOME É [anunciar o nome do(a) candidato(a)]. ESTOU PARTICIPANDO DO “FESTIVAL DE VIOLÕES SEBASTIÃO TAPAJÓS” E ESTA É A MÚSICA “MIFILAS”. DÊ O SEU LIKE PARA MINHA APRESENTAÇÃO E INSCREVA-SE NO CANAL”.

7.2.2 VÍDEO 02:

A segunda interpretação “SOLO” deve ser escolhida dentre os **105 (cento e cinco) títulos** restantes entre as partituras disponibilizadas no Catálogo de Partituras de Sebastião Tapajós. Na abertura do vídeo o(a) candidato(a) deverá identificar a si próprio e a música interpretada gravando a seguinte frase:

– “MEU NOME É [anunciar o nome do(a) candidato(a)]. ESTOU PARTICIPANDO DO “FESTIVAL DE VIOLÕES SEBASTIÃO TAPAJÓS” E ESTA É A MÚSICA [anunciar o nome da composição]. DÊ O SEU LIKE PARA MINHA APRESENTAÇÃO E INSCREVA-SE NO CANAL”.

Item 8. ENVIO DOS 02 (DOIS) VÍDEOS CONCORRENTES:

8.1. Nesta etapa o(a) candidato(a) ou candidata deverá postar seus 02 vídeos concorrentes no modo “Público” em seu próprio canal no Youtube;

8.2. O(A) candidato(a) deverá acessar o site do festival, informando seu e-mail e senha, sendo direcionado para a página de ENVIO DOS VÍDEOS CONCORRENTE;

8.3 No campo “LINKS” o(a) candidato(a) deverá informar nos campos correspondentes o link de compartilhamento dos seus vídeos:

CAMPO: “OBRA OBRIGATÓRIA - MIFILAS”: Informar o link compartilhado do vídeo no YouTube para o vídeo concorrente com a gravação da música “MIFILAS”.

CAMPO: “INTERPRETAÇÃO PESSOAL”: Informar o link compartilhado do vídeo no YouTube para o vídeo concorrente com a gravação da música escolhida no “Catálogo de Partituras de Sebastião Tapajós” para o segundo vídeo.

8.4. A confirmação da inscrição será gerada automaticamente e notificada no email de cada candidato(a), após a conclusão das 02 (duas) etapas de inscrição, após a apresentação de todos os itens solicitados na ficha de inscrição e dos links dos vídeos apontados por este regulamento;

Item 9. DO JULGAMENTO E RESULTADOS DO CONCURSO:

9.1. O processo seletivo será feito por 03 (três) profissionais da área, com comprovada experiência acadêmica e/ou artística no segmento do violão convocados pela coordenação do Festival. Os resultados da fase eliminatória e de premiação serão irrecorríveis, sendo a decisão do júri soberana e irrevogável.

9.2. O resultado da fase eliminatória será publicado no site do Festival na data de 09 de janeiro de 2023 e das premiações na data de 23 de janeiro de 2023.

Item 10. DOS PRÊMIOS:

10.1. Serão oferecidos no total 04 (quatro) premiações de igual importância, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), sendo 02 (dois) prêmios para cada categoria prevista neste regulamento.

10.2. A organização do festival se responsabilizará pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação dos premiados do “I Festival de Violão Sebastião Tapajós” durante a apresentação ao vivo, obrigando-se os vencedores a participar presencialmente do evento, na cidade de Santarém, Estado do Pará, entre os dias 17 e 18 de março 2023.

Item 11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. Estarão automaticamente desclassificados todos os candidatos que não cumprirem integralmente o que dispõe este regulamento.

11.2. Os candidatos, a partir da efetivação de sua inscrição, concordam plenamente com a cessão do “Direito de uso de imagens e som de voz” de seus vídeos e de suas interpretações em favor da organização do “I Festival de Violões Sebastião Tapajós”;

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Festival de Violão Sebastião Tapajós.

Item 12. DO FORO:

12.1. Elege-se o Foro da Santarém para dirimir quaisquer divergências decorrentes deste Regulamento;

Santarém, 12 de novembro de 2022

Coordenação do Festival de Violão Sebastião Tapajós